



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 31 de março de 2022



Série

Número 61

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho Conjunto n.º 30/2022

Fixa o contingente de médicos aposentados que podem ser contratados pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, observados os procedimentos constantes do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, na sua redação atual, no ano de 2022.

SECRETARIAS REGIONAIS DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA E DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho Conjunto n.º 31/2022

Procede á nomeação dos membros da Comissão de Análise e Acompanhamento, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social 2022 - PROAGES-2022.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 133/2022

Designa o novo júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Administração, Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos, da Direção Regional da Administração da Justiça, por impedimento da Dra. Ana Paula de Sousa Brazão e do Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, no mencionado concurso.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 134/2022

Nomeia no cargo de Técnico Especialista do Gabinete, o licenciado em Economia, João Pedro Sousa Lamim Viegas, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete, na área da análise e aconselhamento financeiro para a gestão da dívida pública, nas suas diversas vertentes.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 296/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Maria José Camacho Velosa, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira / Gabinete de Apoio à Gestão e Planeamento.

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 297/2022

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da Técnica Superior, Ana Isabel Rego de França Dória, do mapa de pessoal da Direção Regional do Património, no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando afeta ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a 24 de março de 2022.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho Conjunto n.º 30/2022****Sumário:**

Fixa o contingente de médicos aposentados que podem ser contratados pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, observados os procedimentos constantes do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, na sua redação atual, no ano de 2022.

Texto:

Considerando que o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, tem por objeto principal a prestação de cuidados de saúde à população, proporcionando aos indivíduos, às famílias e aos grupos sociais um atendimento de qualidade, em tempo útil, com eficiência e humanidade;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, cuja vigência foi prorrogada através do Decreto-Lei n.º 94/2013, de 18 de julho, Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, Decreto-Lei n.º 50/2020, de 7 de agosto, e Decreto-Lei n.º 104/2021, de 27 de novembro, estabelece as condições em que os médicos aposentados podem exercer funções públicas ou prestar trabalho remunerado em estabelecimento de saúde;

Considerando que na Região Autónoma da Madeira existe uma enorme carência de médicos nas várias especialidades;

Considerando que o acima referido Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, na sua redação atual, comete aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, da Administração Pública e da Saúde que, na Região Autónoma da Madeira, se reportam, respetivamente, ao Secretário Regional das Finanças e ao Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, a tarefa de definir, anualmente, por despacho conjunto, o contingente de médicos aposentados que podem ser contratados num determinado ano.

Nestes termos, no abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, na sua redação atual, determina-se o seguinte:

1. No ano de 2022 podem ser contratados até 42 (quarenta e dois) médicos aposentados pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, observados os procedimentos constantes do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, na sua redação atual.
2. O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 23 dias do mês de março de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIAS REGIONAIS DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA E DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Despacho Conjunto n.º 31/2022****Sumário:**

Procede à nomeação dos membros da Comissão de Análise e Acompanhamento, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social 2022 - PROAGES-2022.

Texto:

Considerando que, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 80/2022, de 17 de fevereiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 29, de 18 de fevereiro, foi criado o Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social 2022 (PROAGES-2022), que será executado em parceria com as Entidades de Economia Social da Região Autónoma da Madeira, nomeadamente Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Entidades de Desenvolvimento Local, desde que devidamente constituídas, cujo âmbito de atuação, consagrado estatutariamente, preveja o apoio social;

Considerando que a Portaria n.º 150-A/2022, de 21 de março, procedeu à aprovação do Regulamento do PROAGES-2022;

Considerando que, nos termos do artigo 28.º do referido Regulamento, foi constituída a Comissão de Análise e Acompanhamento, cuja missão é proceder à análise das candidaturas e realizar as ações de acompanhamento e verificação do referido programa;

Considerando ainda que, nos termos do artigo 29.º do referido Regulamento, os membros da referida Comissão são nomeados por Despacho Conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da inclusão social e desenvolvimento rural;

Considerando que, deste modo, urge nomear os membros da referida Comissão.

Assim, nos termos do artigo 29.º do Regulamento do Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social 2022 (PROAGES-2022), aprovado pela Portaria n.º 150-A/2022, de 21 de março, determina-se o seguinte:

1. A Comissão de Análise e Acompanhamento integra os seguintes membros:
 - a) Ana Cristina Andrade Ferreira Freitas, Técnica Superior da Direção Regional dos Assuntos Sociais, como coordenadora;

- b) Ana Maria Abreu de Jesus, Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 - c) João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro, Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania;
 - d) Rogério Gomes Gouveia, Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania;
 - e) Vera José Figueira Rocha, Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Direção Regional dos Assuntos Sociais.
2. A constituição e o funcionamento da Comissão de Análise e Acompanhamento não conferem àqueles que a integram ou que com ela colaboram, o direito ao pagamento de qualquer remuneração, nem à assunção de qualquer encargo adicional.
 3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais de Inclusão Social e Cidadania e de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no Funchal, aos 28 dias do mês de março de 2022.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 133/2022

Sumário:

Designa o novo júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Administração, Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos, da Direção Regional da Administração da Justiça, por impedimento da Dra. Ana Paula de Sousa Brazão e do Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, no mencionado concurso.

Texto:

Nos termos do n.º 11 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, considerando o impedimento da Dra. Ana Paula de Sousa Brazão e do Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, membros do Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Administração, Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos, da Direção Regional da Administração da Justiça, aberto pelo Aviso n.º 393/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 150, de 13 de agosto, designo o júri do procedimento concursal acima indicado, o qual passa a ser assim constituído:

Presidente do júri:

- Dra. Griselda Maria Rodrigues de Sousa Ferreira Pinto (Diretora de Serviços Financeiros, de Organização e Logística da Direção Regional da Administração da Justiça);

1.º Vogal efetivo:

- Dra. Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim (Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico);

2.º Vogal efetivo:

- Dr. Juvenal de Sousa Araújo (Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direção Regional da Administração da Justiça);

1.º Vogal Suplente:

- Dr. Fernando Sérgio Faria de Freitas Catanho (Chefe de Divisão de Património, Organização e Logística da Direção Regional da Administração da Justiça)

2.º Vogal Suplente:

- Eng. Óscar Solano Gouveia Barreto Faria (Chefe de Divisão de Informática).

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 de março de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 134/2022

Sumário:

Nomeia no cargo de Técnico Especialista do Gabinete, o licenciado em Economia, João Pedro Sousa Lamim Viegas, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete, na área da análise e aconselhamento financeiro para a gestão da dívida pública, nas suas diversas vertentes.

Texto:

Considerando as atribuições da Secretaria Regional das Finanças especificamente designadas para as áreas de especialidade financeira, nomeadamente as relacionadas com a gestão e o aconselhamento técnico quanto ao crédito público, a evolução do setor e os mercados financeiros, o relacionamento com os credores e os investidores potenciais da dívida da Região Autónoma da Madeira, as agências de rating e demais entidades institucionais e as necessidades de cálculo financeiro e atuarial, entre outras.

Considerando que é imprescindível, para o bom funcionamento do Gabinete, a designação de um elemento que assegure diretamente o suporte técnico especializado no que concerne às matérias em apreço.

Considerando que o licenciado em Economia, João Pedro Sousa Lamim Viegas, face às suas competências, qualificações e experiência profissional, conforme currículo em anexo, possui o perfil e aptidão para prestação de assessoria especializada nesta área.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, o licenciado em Economia, João Pedro Sousa Lamim Viegas, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete, na área da análise e aconselhamento financeiro para a gestão da dívida pública, nas suas diversas vertentes.
- 2 - O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 45,65% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - Este despacho produz efeitos a 1 de abril de 2022.
- 5 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.02.14.B0.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional das Finanças, 29 de março de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

ANEXO**Nota Curricular****I - Dados pessoais:**

Nome: João Pedro Sousa Lamim Viegas

Data de nascimento: 23-11-1993

Nacionalidade: Portuguesa

Estado civil: Solteiro

II - Experiência profissional:

- Técnico superior em orçamento e finanças, desde junho de 2017, na Direção Regional do Orçamento e Tesouro, da Secretaria Regional das Finanças, tendo desempenhado funções relacionadas com a área de finanças e dívida pública.
- Exerceu funções de técnico superior, em programa de estágio profissional, na Direção Regional do Orçamento e Tesouro, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, entre agosto de 2016 e abril de 2017.

III - Habilitações académicas:

- Pós-graduação em Mercados Financeiros e Gestão de Risco (aprovado com distinção), Nova School of Business and Economics, 2020
- Pós-graduação em Finanças, Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 2017
- Licenciatura em Economia, ISEG Lisbon School of Economics and Management, 2015

IV - Formação técnica:

- Emissão de Obrigações, Instituto de Formação Bancária, 2021
- Gestão de Carteiras e Avaliação de Performance, Instituto de Formação Bancária, 2020
- Principais Instrumentos e Produtos do Mercado Financeiro, Instituto de Formação Bancária, 2020
- Financial Market Analysis, International Monetary Fund, 2020
- Contabilidade Financeira Avançada, PwC, 2019
- Debt Sustainability Analysis, International Monetary Fund, 2018

- Curso de Empreendedorismo de Base Científica e Tecnológica, Universidade Técnica de Lisboa, 2012
 - Diversos cursos/ ações de formação nas áreas de economia, finanças, mercados financeiros, gestão de investimentos e gestão de risco.
- V - Outros elementos curriculares:
- Curso Europeu de Primeiros Socorros, Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação da Madeira, 2022
 - Certificado de Competências Pedagógicas, Instituto para a Qualificação, IP-RAM, 2018

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 296/2022

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Maria José Camacho Velosa, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira / Gabinete de Apoio à Gestão e Planeamento.

Texto:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Maria José Camacho Velosa, com efeitos a partir de 1 de abril de 2022, ficando posicionada na 4.ª posição e nível remuneratório 4, da carreira e categoria de assistente operacional, conforme o Anexo III do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, conjugado com Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, que aprovou a tabela remuneratória única, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2022/M, de 17 de março, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira / Gabinete de Apoio à Gestão e Planeamento.

O período experimental terá início a 1 de abril de 2022 e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pela alínea a) do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aplicável nos termos e condições previstos no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 29 de março de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 297/2022

Sumário:

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da Técnica Superior, Ana Isabel Rego de França Dória, do mapa de pessoal da Direção Regional do Património, no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando afeta ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a 24 de março de 2022.

Texto:

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas de 23 de março de 2022, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da Técnica Superior, Ana Isabel Rego de França Dória, do mapa de pessoal da Direção Regional do Património, no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando afeta ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a 24 de março de 2022, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem (posicionada na 2.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior e no nível 15 da Tabela Remuneratória Única), tendo o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado sido celebrado a 24 de março de 2022, com efeitos a partir dessa data.

(Esta isento de fiscalização prévia da Seção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, de 24 de março de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)